

# Reflexões Bioéticas

## Sobre Sexualidade e Reprodução Humana

► **O50**  
 Bioética

► **José Eduardo De Siqueira\***

### ► RESUMEN

Os avanços representados pelos modernos métodos de controle da natalidade, assim como da fertilização humana assistida introduziram novas regras morais para as tomadas de decisões nestes campos do comportamento humano.

Valores como dignidade pessoal, autonomia e paternidade responsável passaram a prevalecer em detrimento da moralidade heterônoma imposta pela Lei Natural.

### ► Palavras-chave

Bioética, sexualidade, reprodução humana.

### ► RESUMEN

Los avances producidos por los modernos métodos de control de la natalidad y de la fertilización humana asistida introdujeron en la reflexión ética nuevos valores como dignidad personal, autonomía y paternidad responsable.

Lo antiguos preceptos de sumisión a la moralidad heterogénea de la Ley Natural fueron sustituidos por una ética de reflexión autónoma en los campos de la sexualidad y reproducción humana asistida.

### ► Palabras claves

Bioética, sexualidad, reproducción humana asistida.

► **Fecha Recepción: Octubre 15 de 2006**

► **Fecha Aceptación: Diciembre 15 de 2006**

\* Professor de Clínica Médica e Bioética da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Doutor em Medicina pela U.E.L. Mestre em Bioética pela Universidade do Chile, Membro do Board da International Association of Bioethics, Assessor da UNESCO para assuntos de Bioética na América Latina e Caribe e Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética (S.B.B).  
 E-mail: jtsique@sercomtel.com.br.



▶ **ABSTRACT**

The advance in control birth rate methods, and assisted human fertilization, introduced in the ethical reflection new values as personal dignity, autonomy and responsible paternity.

The ancient precepts of obey to the heterogeneous Natural Law morality were substituted for an ethics of autonomous reflection in the fields of assisted human sexuality and reproduction.

▶ **Keywords**

Bioethics, sexuality, assisted human reproduction.

## CÓDIGOS MORAIS E DECISÕES ÉTICAS

Ao tratarmos do tema ética, sexualidade e reprodução humana, torna-se imprescindível elucidar claramente o que entendemos sobre ética e moral, já que por essa via iremos transitar ao longo de nossa reflexão.

Concordamos com Segre e Cohen que percebem moral como um elenco de normas que são elaboradas por diferentes estamentos da sociedade humana visando facilitar melhor convivência entre seus membros. Obedece, portanto, o sentido vertical e assimétrico na sua dinâmica, o que pressupõe imposição de valores do conjunto da sociedade para serem obedecidos por todos indivíduos que a integram. A desobediência às regras pressupõem aplicação de sanções, penalidades e, eventualmente, privação da liberdade. (SEGRE e COHEN, 1995).

Exemplos emblemáticos, encontramos nos códigos que fiscalizam o exercício de diferentes profissões, inapropriadamente denominados códigos de ética. Todo médico brasileiro, ao graduar-se recebe um pequeno compêndio contendo 145 mandamentos a serem cumpridos durante o exercício profissional. A desobediência a qualquer um deles poderá resultar em punições de diferentes graus chegando até mesmo a suspensão provisória ou definitiva do direito de exercer a profissão. A maioria dos capítulos é apresentada com o expressivo enunciado: "é vedado ao médico..." Dos 145 artigos, apenas 9 referem-se a direitos, os demais 136 são normas de deveres impostas aos profissionais.

Ao recém-graduado não é oferecida a possibilidade de emitir quaisquer juízos de valores sobre normas contidas no código, apenas impõem-se obediência irrestrita às mesmas.

As regras morais invariavelmente são aplicadas para diferentes grupamentos humanos em momentos específicos de suas histórias sendo, entretanto, transmitidas, modificadas e enriquecidas ao longo do tempo, o que significa que elas representam apenas um acordo provisório do indivíduo com a sociedade. O exercício de mudanças que pressupõe reconhecimento de conflitos e busca de construção de novos valores morais (a palavra moral deriva do latim "morale" e significa costume) é realizado por cada indivíduo que agindo autonomamente dentro de sua comunidade propõe a elaboração de novas regras de convívio mais compatíveis com realidades históricas que emergem incessantemente.

Pois bem, a este exercício de transformações das normas morais, ou seja dos costumes de um povo, denominamos ética. Assim, o Código de Ética Médica Brasileiro de 1965 refletia as condições do exercício profissional de então, guiado por um modelo liberal de medicina, marcadamente corporativo, que privilegiava a relação médico-médico em detrimento da médico-paciente, por isso muitos autores o consideram um exemplar código de etiquetas. O código que vigora no Brasil desde 1988, elaborado após longo período de regime ditatorial, privilegia o respeito a autonomia do enfermo e contém capítulos dedicado aos direitos humanos, doação e transplante de órgãos e pesquisa



médica. Embora avançado, já o percebemos incompleto, pois novos avanços científicos surgiram como o conhecimento do genoma humano, diferentes percepções sobre interrupção da gestação e aplicação de medidas de suporte vital para pacientes terminais. O domínio desses novos conhecimentos torna obrigatório reflexão ética que redundará em propostas de modificações das normas morais vigentes. Em suma, a ética transforma a moral ou, se preferirmos, a reflexão ética é o instrumento de aperfeiçoamento das regras morais.

A cultura grega valorizava o natural como "bom" e o anti-natural como "mal". Esse raciocínio teleológico reconhecia uma finalidade intrínseca em cada manifestação da natureza. Assim sendo, por exemplo, o exercício da sexualidade humana somente seria "bom" se visasse a reprodução e perpetuação da espécie, o que tornava moralmente inaceitável

a masturbação, já que caracterizava atitude anti-natural e má, pois desrespeitava a finalidade natural dos órgãos sexuais.

Ao considerar a questão do exercício da sexualidade humana sem pecado, assim se expressou S. Tomás de Aquino: "O pecado está presente nos atos humanos quando realizados contra a ordem da razão (...) Assim como a conservação da vida de um homem obriga o uso de alimentos, também, a conservação de todo gênero humano impõe o uso da sexualidade (...) Agostinho no livro "De Bono Coniugali" ensina que o alimento para a saúde do homem é o mesmo que a relação sexual para a saúde do gênero humano. Portanto, assim como o uso dos alimentos pode ser feito sem pecado, do mesmo modo, o uso da sexualidade pode ser realizado sem nenhum pecado, se for feito com ordem e adequadamente, segundo o que convém à procriação humana". (GRACIA, 1998)

As regras morais invariavelmente são aplicadas para diferentes grupamentos humanos em momentos específicos de suas histórias sendo, entretanto, transmitidas, modificadas e enriquecidas ao longo do tempo, o que significa que elas representam apenas um acordo provisório do indivíduo com a sociedade.

Podemos ler na Epístola aos Romanos (1, 24, - 26) do apóstolo Paulo que todos os atos humanos devem expressar a presença de Deus e caso assim não o sejam, os homens tornam-se passíveis do objeto da ira de Deus:

" Por isso Deus os entregou, segundo o desejo dos seus corações, à impureza em que eles mesmos desonram seus corpos (...)

Por isso Deus os entregou a paixões aviltantes: suas mulheres mudaram as relações naturais por relações contra a natureza; igualmente os homens, deixando a relação natural com a mulher, arderam em desejos uns para com os outros, praticando torpezas homens com homens e recebendo em si mesmos a paga de sua aberração". (BÍBLIA DE JERUSALÉM, 1973)

A leitura atualizada das palavras do apóstolo realizada por alguns crentes permitiu identificar nas relações homossexuais a causa da disseminação da Síndrome de Deficiência Imunológica Adquirida (AIDS) e veio reforçar a tese defendida pela moralidade cristã ortodoxa de repulsa a qualquer comportamento sexual que não o preconizado pela Lei Natural.

O vínculo moral entre sexualidade, procriação e ato conjugal foi confirmado pela Instrução "Donum Vitae" da Congregação para a Doutrina da Fé assinada em 22 de fevereiro de 1987 que condena qualquer método artificial contraceptivo ou de fecundação assistida considerando que "a contracepção priva intencionalmente o ato conjugal de sua abertura à procriação e, desse modo, realiza uma separação voluntária da finalidade do matrimônio. A fecundação artificial homóloga, procurando uma procriação que não é fruto de um ato específico de união conjugal, opera objetivamente uma separação análoga entre os bens e os significados do matrimônio..." (SGRECCIA, 1996).

Como exercício de análise, vamos considerar algumas posturas assumidas por médicos e casais religiosos, respectivamente sobre abortamento e métodos anticoncepcionais para melhor entender as diferenças entre o limitado

poder coercitivo das normas morais e a natureza do alcance das tomadas de decisões éticas autônomas.

O artigo 43 do Código de Ética Médica obriga o médico a cumprir o estatuído no Código Penal Brasileiro que no seu artigo 128 somente contempla a possibilidade de interrupção da gestação em duas

circunstâncias, quais sejam: risco de morte para a gestante e quando a gravidez resulte de estupro. Inúmeros médicos orientados por eficientes métodos de semiologia armada que permitem diagnosticar precocemente a anencefalia fetal e, obviamente, obedecendo a decisão da gestante, realizam a interrupção da gestação nessa circunstância. Profissional e paciente tomam semelhante decisão ética com amparo científico, porém ao arrepio de normas deontológicas e legais. Cresce, entretanto, expressivamente o número de decisões judiciais autorizando a prática de abortamento na situação descrita e, tão logo seja criada jurisprudência sólida, presume-se que tal prática seja despenalizada.

Por ocasião do Concílio Vaticano I, embora não contando com a unanimidade do episcopado, foi aprovado em 18 de julho de 1870 decreto que estabeleceu o dom de infabilidade do Papa em decisões dogmáticas, o que as torna imutáveis. Em 1968 é publicada a Encíclica "Humanae Vitae" de autoria de Paulo VI que veda aos católicos a utilização de qualquer método contraceptivo ou de fertilização artificial. Na percepção de Hans Küng, a partir de então,

a Igreja Romana passou a viver profunda crise de credibilidade que persiste até nossos dias. A "Humanae Vitae", segundo o teólogo alemão, constituiu-se na primeira ocasião da história da Igreja, no séc. XX, em que a grande maioria do povo e do clero recusou obediência ao Papa numa questão importante. Diante de dogma tão restritivo, fiéis e teólogos da Igreja passaram a indagar-se sobre o que aconteceria com a genuína mensagem de Jesus no segundo milênio e, como hipoteticamente, ele próprio reagiria diante de tal situação. Consta que Karl Rahner, teólogo do Concílio Vaticano II, teria cogitado que "Jesus não entenderia nada!" (KÜNG, H, 2002).

Em texto do início dos anos 1970, Curran refere-se ao cuidado em rotular-se algumas atitudes como descabidas por revelarem tentativa humana inaceitável de "brincar de Deus". Assim se expressa o teólogo:

"(...)Desafortunadamente, el deseo de relevancia, nos lleva muy a menudo, a conocer con un enorme grado de certeza la voluntad de Dios sobre un asunto concreto" (CURRAN, C, 1972).

Experiência acumulada por mais de vinte anos, permitiu o relato de profissionais que trabalham com medicina fetal e convivem com pessoas de diferentes credos e extratos sociais no Brasil, que 92% dos casais diante do diagnóstico de anomalias fetais graves, optam pela interrupção da gestação (GOLLOP, 1994). Outra evidência do adequado julgamento de Küng, está no reconhecimento que expressivo contingente de casais católicos utilizam diferentes métodos anticoncepcionais e o fazem sem culpa, já que, não infrequentemente, contam com o beneplácito de sacerdotes, seus orientadores espirituais.

Ainda em apoio a avaliação de Küng e desprezando a rigidez das normas, grande número de teólogos moralistas contemporâneos entende que não se deve estabelecer juízos de condenação sobre decisões individuais buscando amparo em códigos heterônomos, pois a moralidade das ações está essencial e inevitavelmente no interior de cada pessoa.

Com relação ao uso de métodos anticoncepcionais, ao abortamento ou a fertilização humana assistida, portanto, não se trata de considerar os procedimentos como bons ou maus em si mesmos, mas sim, em reconhecer razoabilidade no comportamento de cada pessoa ou casal compreendendo a real dimensão do sofrimento humano envolvido em tomadas de decisões nas circunstâncias apontadas.

Outrossim, o grande teólogo católico Javier Gafo em obra sobre problemas éticos relativos à manipulação genética, assim se pronunciou:

"Nos parece, por tanto, que hay dos criterios éticos que carecen de validez ante toda esta problemática: no puede hacerse referencia a unos derechos o unos ámbitos de poder de Dios en los que el hombre no puede entrar, ni tampoco puede surgir ese criterio a partir de la exigencia de respetar las barreras naturales existentes" (GAFO, J, 1992).

Consideramos pertinente recordar dois momentos da vida de Cristo que tratam da misericórdia e do perdão. O primeiro está registrado no Evangelho de Mateus (Mateus: 9, 13). Trata-se da passagem na qual os fariseus o criticavam por acolher pecadores durante uma refeição. Assim ele se expressou: "Ide, pois, e aprendei o que significa: Misericórdia é que eu quero, e não sacrificio". O segundo momento é um exemplo paradigmático de ruptura com o modelo patriarcal de moralidade e o encontramos na célebre passagem do evangelho de João (João, 8, 3-7) que relata o caso da mulher adúltera. Os escribas e fariseus apresentaram a Jesus uma mulher que fora apanhada em adultério e dirigiram-lhe a seguinte indagação: "Moisés mandou-nos na Lei que apedrejassemos tais mulheres. Que dizes tu a isso?" Rompendo com a norma estabelecida, o Nazareno responde: "Quem de vós estiver sem pecado, seja o primeiro a lhe atirar uma pedra". (BÍBLIA DE JERUSALÉM, 1973)

Rompendo com a norma moral contida nas leis que regiam a sociedade judaica, Jesus cria novo ordenamento ético. Em lugar do sacrifício oferece a misericórdia, substitui a vingança pelo perdão, o castigo pelo amor, o julgamento

Nos parece, por tanto, que hay dos criterios éticos que carecen de validez ante toda esta problemática: no puede hacerse referencia a unos derechos o unos ámbitos de poder de Dios en los que el hombre no puede entrar, ni tampoco puede surgir ese criterio a partir de la exigencia de respetar las barreras naturales existentes.

baseado nas frias letras das leis pela compreensão e acolhimento ao vulnerável. Baseado no modelo arquetípico junguiano, emerge uma proposta criativa que antepõe aos tradicionais arquétipos matriarcal e patriarcal, o arquétipo da alteridade que reconhece no indivíduo dotação intrínseca para resgatar a ética como função estruturante da plena elaboração simbólica da existência. Esta nova percepção

do indivíduo como agente transformador pode enriquecer enormemente o significado da vida humana identificando nele potencial para construção ética de sua própria vida, assim como elaborar pela via solidária a desconstrução do modelo egóico, elegendo a alteridade como matriz de uma sociedade ética. Neste início do terceiro milênio, a psicologia e a moderna metodologia científica necessitam de ampliação conceitual para perceber a vida humana numa perspectiva solidária e, sobretudo, que facilite reconhecer nela o enorme potencial criador que foi distorcido e tornado destrutivo e não solidário pela repressão moralista dos códigos e estruturas de poder fundamentalistas. (BYINGTON, 2002)

### ÉTICA, SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA

O conhecimento sobre o ciclo de fertilidade feminina por Ogino e Knaus nos anos 1920 e, mais tarde, o domínio de métodos físicos e químicos de controle da natalidade associados a busca de bem estar econômico, melhor qualidade de vida e maior independência da mulher permitiram separar de maneira definitiva o exercício da sexualidade e a reprodução. A partir de então, sobretudo no Ocidente, os casais passaram a reduzir drasticamente o número de filhos. Famílias com até 18 filhos, o que era habitual no interior do Brasil na primeira metade do séc. XX, passam a ser considerados registros nostálgicos que somente terão lugar em fotografias fixadas nas paredes de antigos casarões.

Sexualidade e reprodução concebida pela rígida moralidade naturalista considerava a mulher que rompia o acordo com a natureza divina das coisas como transgressora, cativa de paixões libidinosas e incapaz de ater-se à sexualidade saudável do casamento, dentro do qual o "crescei e multiplicai-vos" era a única regra aceita.

Registro atribuído ao padre Manuel de Arceniaga, no sec. XVII, descrevia que "causa central da expulsão do paraíso terreal, a mulher pode resgatar o gênero humano do vale de lágrimas que braceja, chamando a si a permanente tarefa da maternidade. Basta casar, procriar, batizar e educar na fé cristã os seus rebentos (...) ao privar -se das incomodidades da prenhez, a mulher foge às responsabilidades de salvar, no seu papel de boa mãe, o mundo inteiro." (DEL PRIORE, 1994)

O efetivo controle da natalidade oferecido pelos modernos anticoncepcionais associado a maior presença da mulher como ser autônomo tornou claro para a sociedade que considerar determinadas decisões na esfera da sexualidade como naturalmente boas ou más não mais atendia

à moralidade emergente. Passa-se a reconhecer que o comportamento ético no exercício da sexualidade não deveria ser ditado pela Lei Natural, mas sim pelo respeito à valores como dignidade e liberdade de opções dos seres humanos: percebe-se, outrossim, que a possibilidade de desvincular sexualidade e reprodução além de desconstruir o modelo naturalista obrigava a elaboração de novas normas morais para orientar posturas éticas em ambos os campos, ou seja, haveríamos de ter não uma ética, mas sim duas, uma que se ocupasse da sexualidade e outra da reprodução humana. Novas bases morais, não mais heterônomas como imperava na antiguidade, mas sim autônomas como já pedia Kant no séc. XVIII.

A sexualidade transforma-se em assunto de foro privado e toda legislação advinda de fontes extrínsecas ao poder decisório do casal caem por terra. Essa nova realidade trouxe, outrossim, novos padrões de comportamento como a iniciação sexual precoce, as relações pré-matrimoniais, as uniões consensuais, gravidezes indesejadas em adolescentes, o aumento da prática do abortamento e a banalização do sexo, que, embora muito importantes do ponto de vista ético, escapam às finalidades desse ensaio.

Com o nascimento de Louise Brown na Inglaterra em 25 de junho do 1978 inaugura-se a era da reprodução humana "in-vitro", o que significou enorme impacto científico, pois passou-se a dominar uma técnica que permitia a reprodução humana independente do ato sexual. Se a partir dos anos 1960 podia-se exercer a sexualidade sem o risco da procriação, agora podia-se gerar um embrião independente do ato sexual. Tamanho impacto ainda não foi absorvido pela Igreja que considerando imutável a Lei Natural e entendendo como obrigatório a procriação advinda somente do ato conjugal, condena, até mesmo, a inseminação artificial homóloga, ou seja, aquela que utiliza o esperma do marido para fertilizar "in vitro" o óvulo da própria esposa. É importante considerar que a nova técnica veio para atender o contingente não desprezível de casais inférteis que representa 12% a 15% do total de casados e que não tem outra opção para procriar, senão a reprodução assistida.

Com índice de sucesso bastante modesto (inferior a 5%) na década de 1980, passados pouco mais de vinte anos, as gravidezes "assistidas" ora bem sucedidas alcançam cifras de até 50% em mulheres com até 35 anos de idade. ( ABDELMASSIH, 2001).

Novas técnicas como injeção intracitoplasmática do espermatozóide aliada a dissecação parcial da zona pelúcida

do embrião realizada previamente à sua implantação no útero materno aumentaram muito o alcance da indicação e sucesso do método.

Em 1985, primeiro ano em que foi realizado nos EUA levantamento para identificar crianças nascidas através do emprego da nova técnica chegou-se ao número de 337 recém-natos, em 1990 alcançou-se 2.345, em 1993 foram 6.870. Até o final de 1994 o número estimado de bebês nascidos já atingia 150.000, o que permite esperar que em 2005 poderá haver mais de 500.000 crianças nascidas por fertilização assistida. (SILVER, 2001)

Em outubro de 2002 nasce na Inglaterra o primeiro bebê produto de óvulo materno congelado, o que significou aperfeiçoamento extraordinário da técnica e mostrou quão precário é prever as possibilidades de avanço no campo do conhecimento científico, mas que consagra, sobretudo, a assertiva de que em reprodução humana assistida a pergunta não é mais se fazê-la, mas sim, como fazê-la.

Difícil sustentar a tese de imoralidade do método. Como encontrar amparo ético para condenar a fertilização em "in vitro" conseguida através da colheita de esperma obtido por masturbação do marido, se o ato não é revestido de erotismo gratuito e o próprio casal assumiu livremente tal decisão movido pelo legítimo desejo de ter um filho? Será razoável caracterizar como imoral este procedimento?

### ÉTICA, CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Max Weber no início do séc. XX já ensinava que responsabilidade moral consiste em querer e poder responder pelas conseqüências das decisões que se toma. Esta reflexão



que nos remete à tese da prudência aristotélica é apresentada para que tenhamos sempre presente que o desenvolvimento da biomedicina no campo da reprodução e genética humana abre um sem número de possibilidades e tomadas de decisões que, contudo, não sistematicamente encontram amparo ético.

Afirmações como as do Prêmio Nobel de Medicina James Watson, um dos descobridores da estrutura do DNA, apresentadas recentemente por ocasião da Conferência Mundial de Ciências da Vida em Lyon, considerando não haver nada de errado com a proposta de seleção de características genéticas nos bebês por parte dos pais, causaram espanto e torna imperioso reconhecer que estamos diante de questões que não podem ser conduzidas unicamente pela ótica de especialistas e/ou pesquisadores.

Ante o enorme potencial transformador da tecnociência, Hans Jonas nos alerta que, a ignorância sobre as últimas conseqüências de nossas ações, será, em si mesma, razão suficiente para uma moderação responsável. (JONAS, 1995)

É legítimo legislar sobre a prática científica? Essa pergunta foi apresentada para o professor Henri Atlan, biólogo e médico da Faculdade de Ciências de Paris e da Universidade Hebraica de Jerusalém. A questão prendia-se basicamente sobre a possibilidade de manipulações genéticas realizadas em seres humanos. Atlan respondeu que a pesquisa científica deveria ser inteiramente livre, não se devendo opor qualquer barreira ao "desejo do conhecimento". (PASTERNAK, 1993)

No final da década de 1990, revistas de todo mundo publicaram o caso da menina Jaycee, conhecida como "órfã de ninguém" pois sem pais

genéticos conhecidos, foi gestada por mãe de aluguel e seus pais adotivos, ou seja, aqueles que a encomendaram, divorciaram-se. Jaycee transformou-se em filha do tubo de ensaio, e um Juiz do Tribunal de Justiça de Califórnia a declarou “criança sem pais”. Fruto de um processo de fertilização artificial, obtido a partir de espermatozóide e óvulo de doadores anônimos, Jaycee foi gestada por mãe de aluguel, contratada pelo casal Buzzanca ao preço de dez mil dólares. Um mês antes do nascimento da menina, no entanto, o Sr. John Buzzanca separou-se de Luanne, sua esposa, dizendo que nunca quisera ter um filho dessa maneira e passou a repudiar qualquer responsabilidade paterna. Como Jaycee não tinha vínculo genético com o casal, nem com a mãe de aluguel, e seus pais biológicos tinham o anonimato garantido, ela passou a existir numa espécie de vácuo. (VEJA, 1998)

Há ainda casos como o da menina Elisabetta, nascida em 1995, dois anos após a morte de sua mãe, tendo sido gerada a partir de embrião congelado. Estamos acostumados a conviver com problemas de limites definidos que pouco servem para atender as complexas indagações éticas que ora se apresentam. A falta de sintonia entre o extraordinário progresso da tecnociência e os tímidos avanços das reflexões éticas geraram casos como os de Jaycee, Elisabetta e tantos outros. A tecnociência somente enxerga o preto e o branco, onde a ética percebe o cinza e suas diferentes tonalidades.

Segundo o entendimento de Watson, reflexões éticas devem estar presentes somente no momento em que este conhecimento passa a ser aplicado, podendo constituir-se num instrumento para o exercício do poder, como por exemplo, através de métodos que permitam a manipulação genética de seres humanos. Somente a partir desse momento, a intervenção ética seria recebida como necessária. Ocorre que a atual convivência da ciência com a técnica mostra que não há distinção nítida entre o domínio puro e o aplicado da atividade científica.

A tecnociência comprova que não há pesquisador que não pretenda que o conhecimento por ele produzido deixe de ter algum significado na aplicação para melhoria da condição da vida humana. Isto evidencia que, em todos os passos de uma investigação científica, há uma estreita aproximação entre produção e aplicação do conhecimento. Logo, o saber, ou seja, o conhecimento, tem sempre como horizonte o exercício do poder, enfim, o controle da natureza pelo homem. Em suma, a distinção entre ciência pura e aplicada, saber e poder, não é tão evidente como pressupõem Watson e Atlan. Poucos são os pensadores

modernos que ainda sustentam a tese da neutralidade da ciência. Outrossim, temos que considerar os casos de fraude como a praticada recentemente pelo pesquisador coreano Woo-Suk Hwang que publicou trabalhos sobre obtenção de linhagens de células-tronco embrionárias com a finalidade de realizar clonagem terapêutica. E, tudo não passava de conduta fraudulenta e anti-ética, o que apenas torna evidente que a ciência é realizada por pessoas falíveis e que como qualquer outro empreendimento humano, pode ser conduzido com arrogância, ausência de auto-crítica e extrema vaidade pessoal. O que reafirma a pertinência do alerta de Van Rensselaer Potter registrado em seu histórico texto que introduziu o neologismo bioética no léxico universal: “Em conclusão, peço-lhes que pensem a bioética como uma nova ética científica que combina humildade, responsabilidade e competência, que seja interdisciplinar, intercultural e que aprofunde o sentido de humanidade.” (V R POTTER, 1971).

Em 1994, dois sociólogos publicaram o livro “The Bell Curve” defendendo a tese que a sociedade americana é composta por uma parcela representada por uma elite culta e criadora de riquezas e um enorme segmento de baixo quociente intelectual com alta taxa de procriação e que se vê destinada ao fracasso escolar, à ignorância, à pobreza e ao crime. Os autores, Murray e Herrnstein, concluem que os baixos índices obtidos por indivíduos da raça negra em testes de Q.I. são devidos a fatores genéticos e sugerem que o governo americano suprima qualquer ajuda social, a fim de que os pobres não proliferem tanto e não entreguem à nação crianças que representarão ainda mais problemas sociais que seus pais. É a reprodução moderna das teses darwinianas sobre eugenia positiva. Deve-se assinalar que o livro teve grande aceitação popular com rápido esgotamento da primeira edição de mais de 200.000 exemplares. (PENNA, 1995)

A reprodução seletiva é apresentada como método para melhorar a raça através de escolha dirigida, acasalamento planejado, com base em mapas genéticos dos parceiros. Seriam escolhidos, de preferência, indivíduos brancos, com uma boa história familiar e portadores de Q.I. elevado. Prevaleceria a tese do conselheiro matrimonial da eugenia positiva substituindo os encontros casuais e os laços afetivos descobertos pelos parceiros. A compatibilização dos candidatos seria reconhecida por programas computacionais de genótipos.

Nada de encontros guiados por incertas emoções humanas, mas sim decisões emanadas do sólido conhecimento





científico de nossos genomas. A afirmação de Blaise Pascal de que o coração tem razões que a própria razão desconhece serve apenas para embalar inconseqüentes sonhos românticos e são risíveis aos olhos da ciência. Se Ortega y Gasset considerava que todo ser consciente somente sobreviveria se mantido em permanente interação com as circunstâncias ambientais e humanas que o cercavam, o mesmo não pensa Watson que entende sermos simplesmente a expressão isolada de nossos genes.

O aconselhamento genético, entretanto, já praticado em muitos centros universitários de assistência à saúde é um caminho acertado. A identificação de indivíduos saudáveis, mas portadores de genes defeituosos, é fundamental na orientação de casais que desejam procriar. Anteriormente, por não se dispor dessa metodologia, o conhecimento da enfermidade somente se fazia por ocasião do nascimento da criança. Hoje, o casal envolvido conta com a possibilidade da escolha, podendo programar sua prole com conhecimento prévio das chances de gerar um filho saudável. Essa parece ser maneira sensata de utilizar o conhecimento científico. (SIQUEIRA, 1998)

► **058**  
Bioética

### A TÍTULO DE ENCERRAMENTO

Há que se partir do pressuposto que todo casal deva ter direito à procriação e merece receber ajuda médica, através dos métodos disponíveis de fertilização humana assistida para alcançar tal desiderato.

Para os que somente aceitam a procriação como decorrência exclusiva do ato sexual dos cônjuges, descartando os métodos artificiais por julgá-los técnicos, frios e desprovidos de amor, consideramos oportuno lembrar ensinamento de

São João Cruz que afirmava: "onde não há amor, coloca amor e colherás amor". A atualização desse aforismo permitiria dizer: "onde não há amor", já que o procedimento da fertilização "in vitro" é exclusivamente técnico "coloca amor", e isto o casal estéril faz com tamanho empenho quando recorre ao método que dificilmente pode-se imaginar seja alcançado em uma relação sexual fortuita. E quantos casais não poderão comprovar a colheita mais genuína de amor que somente foi possível alcançar através da reprodução assistida? (GAFO, 2000)

Ao invés de satanizar a ciência, é mister entendê-la como produto da sabedoria humana que se considerada como dotação divina, nos coloca na condição de co-criadores. Assim sendo, haveremos de perceber que verdadeiramente artificial é considerar como não natural a atividade humana através da ciência. Não foi a inteligência criadora do homem que permitiu alcançar nesse início de terceiro milênio expectativa de vida mais longa e saudável com menos doenças e sofrimentos?

É fundamental compreender que ciência e religião tratam de questões diferentes, a primeira responde a interrogações no plano do "ser" e a segunda do "deve ser". Claro exemplo encontramos no fato de a ciência ter demonstrado através do evolucionismo que nossa espécie tem origem bastante remota e não surgiu há 10.000 anos como supõem os criacionistas. Os livros religiosos, sobretudo a Bíblia, contém ensinamentos morais essenciais para a humanidade, mas será equivocado consultá-la como fonte de registro de fatos científicos. Da mesma maneira é inteiramente descabido pretender que a ciência responda a questões transcendentais como a existência de Deus.

Seis anos após a publicação de "A origem das espécies", assim se expressou Charles Darwin: "No que diz respeito



Assim sendo, em benefício do ser humano, ilógica é a confrontação e sensata a cooperação entre ambas.

à visão teológica da questão, isso é sempre doloroso para mim (...). Por outro lado, não posso de modo algum me contentar em observar esse universo maravilhoso, e especialmente a natureza humana, e concluir que é tudo resultado da força bruta (...). Tenho profunda consciência de que o assunto é profundo demais para o intelecto humano. Seria a mesma coisa que um cão especulasse sobre a mente de Newton". (GOULD, 2002)

Portanto, ciência e religião devem fazer perguntas diferentes e logicamente obterão respostas distintas. Para ambas confere-se autenticidade para orientar a vida humana em sua transitoriedade. Assim sendo, em benefício do ser humano, ilógica é a confrontação e sensata a cooperação entre ambas.

Se consideramos inquestionável o direito do casal estéril ter acesso aos métodos de fertilização assistida, não podemos subestimar o valor moral do produto da concepção, o que significa ser imperioso a elaboração de um estatuto do embrião.

Como a maioria dos países protege o anonimato dos doadores de gametas, faz-se necessário acurada avaliação das pessoas cujas células germinais serão utilizadas para a reprodução assistida. Todo cuidado deve ser adotado para proteger os futuros bebês de doenças hereditárias.

O que parece consensual hoje é rejeitar a clonagem humana reprodutiva e, com ênfase redobrada, apoiar o avanço de pesquisas que busquem alcançar a clonagem com fins terapêuticos.

De igual modo, não há amparo ético para gestação de embrião humano em útero de outra espécie de mamífero, assim como descartada deve ser a injustificada escolha de sexo do bebê ou, ainda, a hibridização da espécie humana com outras espécies formando quimeras homem-animal.

## REFERENCIAS DOCUMENTALES

ABDELMASSIH, R. Aspectos Gerais da Reprodução Assistida. *Bioética*, Vol.9, n.2, 15-24, 2001.

BÍBLIA DE JERUSALÉM, S. Paulo, Paulinas, 1973.

BYINGTON, C.A.B. *Inveja Criativa*, S. Paulo, Religare, 2002.

CURRAN, C. Teología y Genética: un diálogo plurifacético *Selecciones de Teología*,11,67-68, 1972.

DEL PRIORE, M.L.M. Um Breve ensaio sobre ensaio sobre o aborto *Bioética*, Vol.2, n.1,43-51, 1994.

GAFO, J. *Problemas Éticos de la Manipulación Genética*, Madrid, Ediciones Paulinas,1992.

GAFO, J. *10 Palavras-chefe em Bioética* S. Paulo, Paulinas, 2000.

GOLLOP, T. Aborto por anomalia fetal. *Bioética*, vol.2, n.1,67-72,1994.

GOULD, S.S. *Pilares do tempo*, Rio de Janeiro, Rocco, 2002.

GRACIA, D. *Ética de los confines de la vida*, Bogotá, El Búho, 1998.

JONAS, H. *El Principio de Responsabilidad: Ensayo de una ética para la civilización tecnológica*. Barcelona, Herder, 1995.

KÜNG, H. *Igreja Católica*. Rio de Janeiro, Objetiva, 2002.

PASTERNAK, G.P. *Do caos à inteligência artificial*. S. Paulo, UNESP, 1993.

POTTER, VR *Bioethics Bridge to the Future*, New Jersey, Prentice-Hall, Englewood Cliffs, 1971.

PENNA, S.D.J. Conflitos paradigmáticos e a ética do Projeto Genoma Humano. *Rev. USP. Dossiê Genética e Ética*, n.24, 68-73, dez-fev, 1994/1995.

SEGRE, M. COHEN, C. *Bioética*, S.Paulo, Edusp, 1995.

SGRECCIA, E. *Manual de Bioética*, Vol I, S. Paulo, Loyola, 1996.

SIQUEIRA, J.E. *Ética e Tecnociência: uma abordagem segundo o Principio da Responsabilidade de Hans Jonas*, Londrina, Editora UEL, 1998.

SILVER, L. M. *De volta ao Éden*, S. Paulo, Mercuryo, 2001.

VEJA, 4 FEV. 1998, *Secção Ética*, p. 56.